



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 651 - Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 069, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o quantitativo de vagas do Anexo IV da Lei nº 976, de 26.12.2011 - Estatuto do Magistério - Tabela 1 – Cargos de Provimento Efetivo - Grupo Ocupacional do Magistério – MAG - Professor de Educação Básica.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam alterados de 299 (duzentos e noventa e nove) vagas para 325 (trezentos e vinte cinco) as vagas do Anexo IV da Lei nº 976, de 26.12.2011 - Estatuto do Magistério - Tabela 1 – Cargos de Provimento Efetivo - Grupo Ocupacional do Magistério – MAG - Professor de Educação Básica, sem acréscimo de qualquer despesa, os quantitativos de vagas do cargo de Professores de Educação Básica, Nível Superior com carga horária de 24 horas aula, distribuídas conforme discriminado abaixo e na tabela – Anexo I.

Art. 2º Ficam ampliados os quantitativos de vagas do cargo de Especialista em Educação de 09 (nove) vagas para 13 (treze) vagas.

Art. 3º As 26 (vinte seis) vagas ora criadas ficarão assim discriminadas:

I – 12 (doze) vagas de Professor de Educação Básica, Nível Superior de Educação Infantil de 0 a 03 anos;

II – 03 (três) vagas de Professor de Educação Básica, Nível Superior de Educação Infantil de 04 a 05 anos;

III – 11 (onze) vagas de Professor de Nível Superior, carga horária de 24 horas aula, Cargos de Provimento Efetivo - Grupo Ocupacional do Magistério – MAG - Professor de Educação Básica distribuídas nas disciplinas de:

a) 01 (uma) vaga de Arte;

b) 03 (três) vagas de 1º ao 5º;

c) 02 (duas) vagas de Inglês;

d) 04 (quatro) vagas de 1º ao 5º (Escola Polo);

e) 01 (uma) vaga de Professor Monitor.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ANEXO I

Tabela 1 – Cargos de Provimento Efetivo - Grupo Ocupacional do Magistério - MAG

Professor de Educação Básica – Cargos acrescidos por esta Lei

SÍMBOLO	CARGO	HAB. MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	QUANT. TOTAL
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	325

As 26 vagas criadas por esta Lei Complementar serão assim distribuídas:

SÍMBOLO	CARGO	HAB. MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	QUANT. DE VAGAS
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	0 A 3 ANOS	69
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	4 A 5 ANOS	33
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	1º AO 5º ANO	83
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	ED. FÍSICA	36
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	ARTE	30
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	GEOGRAFIA	02
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	HISTÓRIA	03
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	PORTUGUÊS	06
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	MATEMÁTICA	05
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	CIÊNCIAS	02
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	INGLÊS	14
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	1º ao 5º - (Escola Polo)	21
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior Pedagogia	24 horas/aula	Professor Monitor	19
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior Pedagogia ou Letras/Libras	24 horas/aula	Professor Interprete	02

Tabela 2

SÍMBOLO	CARGO	HAB. MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	QUANT. DE VAGAS
MAG	Especialista em Educação	Nível Superior	40 horas	13

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.